



## EDITAL INSTITUCIONAL Nº 04/2026

### AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS

#### RESULTADO FINAL – 3º LOTE DE INSCRIÇÕES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus Santarém, por meio do Setor de Assistência Estudantil torna público o **Resultado Final do 3º Lote de Inscrições**, do Auxílio Participação em Eventos Técnico-Científicos, Esportivos e Culturais, que foi estabelecido pelo Edital Institucional Nº 04/2026 do campus Santarém.

No Art. 2, item 2.1, pontua que o presente Edital tem como objetivo “Contribuir para a participação de estudantes em eventos técnicos-científicos, esportivos ou culturais de âmbito estadual, nacional ou internacional no período letivo de 2026”.

#### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

##### 15. DO PAGAMENTO

15.1. O auxílio poderá ser pago de uma das seguintes formas:

15.1.1. Conta corrente de qualquer banco (em nome do (a) próprio estudante);

15.1.2. Mediante ordem bancária no CPF do (a) estudante beneficiado (a), apenas nas agências do Banco do Brasil.

15.2. Para recebimento em conta corrente os (as) estudantes selecionados (as) deverão apresentar dados bancários (agência e número da conta) no Setor de assistência estudantil do Campus Santarém, no período conforme cronograma constante no anexo I.

15.3. O pagamento deverá ocorrer, preferencialmente, até 10 (dez) dias úteis antes do deslocamento para o evento.

##### 18. DA COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

18.1. No retorno do evento, no prazo de até 20 dias, o estudante deverá apresentar comprovação da sua participação por meio da entrega do certificado de participação no referido evento através do e-mail [caesantarem@ifpa.edu.br](mailto:caesantarem@ifpa.edu.br).

18.1.1. Na impossibilidade de apresentação do certificado, o estudante poderá apresentar declaração oficial ou outro documento idôneo assinado pela coordenação do evento.

18.2. A não comprovação acarretará a impossibilidade de recebimento dos demais auxílios até que seja sanada a pendência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS SANTARÉM  
SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES INCLUSIVAS

**EDITAL INSTITUCIONAL Nº 04/2026**  
**AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS**  
**RESULTADO FINAL – 3º LOTE DE INSCRIÇÕES**

| Nº | MATRÍCULA    | NOME COMPLETO             | EVENTO                                         | PARECER                    | VALOR       | MOTIVO                                                                                                                                                                       |
|----|--------------|---------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | 20193541097  | GABRIEL FERREIRA OLIVEIRA | -                                              | INDEFERIDO                 | -           | DISCENTE NÃO CUMPRIU OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL INSTITUCIONAL 04/2026, ITEM 06.                                                                                    |
| 2  | 20233235373  | GUSTAVO DA ROCHA SILVA    | CONGRESSO BRASILEIRO DE DIVERSIDADE MICROBIANA | DEFERIDO<br>FILA DE ESPERA | R\$2.050,00 | DISCENTE CUMPRIU OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL INSTITUCIONAL 04/2026, MAS NÃO HÁ MAIS RECURSO FINANCEIRO PARA ATENDER ESTA SOLICITAÇÃO DE EVENTO TÉCNICO-CIENTÍFICOS. |
| 3  | 202421800649 | FELIPE ARAUJO FONSECA     | -                                              | INDEFERIDO                 | -           | DISCENTE NÃO ATENDEU OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL INSTITUCIONAL 04/2026, ITEM 06.                                                                                    |

Fonte: Setor de Assistência Estudantil do IFPA/Campus Santarém 2026

Santarém-PA, 16 de junho de 2026.

**SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES INCLUSIVAS**